

RISCOS de DESASTRES RELACIONADOS À ÁGUA

**Aplicabilidade de bases conceituais das
Ciências Humanas e Sociais
para a análise de casos concretos**



**Antenora Siqueira
Norma Valencio
Mariana Siena
Marco Antonio Malagoli
(Organizadores)**

RiMa

O que têm a dizer profissionais do meio técnico e científico, lideranças comunitárias e de movimentos sociais sobre os desastres quando suas práxis se fazem para além do imediatismo e da superficialidade com que geralmente nos são apresentados estes eventos?

Reunidos ao redor do “Seminário Internacional Riscos de Desastres relacionados à água: aplicabilidade de bases conceituais das Ciências Humanas e Sociais para a análise de casos concretos” os autores buscaram contribuir para o resgate de horizontes ainda pouco explorados, esquecidos ou até mesmo obstaculizados em nossas tradições culturais e institucionais voltadas a esta temática.

Ao fazê-lo, tiveram que superar as abordagens convencionais dominantes que geralmente priorizam dimensões economicistas, biofísicas, dicotômicas, autocráticas, cientificistas, objetivistas ou de curtíssimos horizontes temporais. Como se vê, o desafio lançado aos autores (e a todos nós, cidadãos) não é pequeno, e se apresenta mais como “porto de partida” do que “ponto de chegada”, pois aciona maior preocupação

Riscos de Desastres Relacionados à Água

Aplicabilidade de bases conceituais das Ciências
Humanas e Sociais para a análise de casos concretos



Antenora Siqueira
Norma Valencio
Mariana Siena
Marco Antonio Malagoli
(organizadores)

RiMa

2015

© 2015 dos autores

Direitos reservados desta edição

RiMa Editora

Capa e ilustrações de abertura dos capítulos

Tiago Eugenio dos Santos

Luiz Felipe Bezerra de Souza Barros

Ebbios

R595r Riscos de desastres relacionados à água: aplicabilidade de bases conceituais das Ciências Humanas e Sociais para a análise de casos concretos / organizado por Antenora Siqueira, Norma Valencio, Mariana Siena e Marco Antonio Malagoli – São Carlos: RiMa Editora, 2015.

528 p. il.

ISBN – 978-85-7656-037-1 - e-book

1. Sociologia dos desastres. 2. riscos socioambientais.
3. conflitos sociais. 4. mudanças climáticas. 5. defesa civil.
6. proteção civil. 7. questão social. 8. vulnerabilidade. 9. água.
I. Autor. II. Título.

COMISSÃO EDITORIAL

Dirlene Ribeiro Martins

Paulo de Tarso Martins

Carlos Eduardo M. Bicudo (Instituto de Botânica - SP)

Evaldo L. G. Espíndola (USP - SP)

João Batista Martins (UEL - PR)

José Eduardo dos Santos (UFSCar - SP)

Michèle Sato (UFMT - MT)

RiMa

Rua Virgílio Pozzi, 213 – Santa Paula

13564-040 – São Carlos, SP

Fone/Fax: (16) 32019169

Conflitos em contextos de desastres relacionados com as águas

Antenora Maria da Mata Siqueira

Introdução

As várias catástrofes ocorridas no Brasil na década de 2000 afetaram sobremaneira as populações de várias regiões do país. Se as pesquisas no campo das chamadas ciências naturais sempre foram hegemônicas nessa área, nas duas décadas recentes pesquisadores das ciências sociais e humanas adensaram sua produção, contribuindo com perspectivas que colocam em evidência as dimensões sociais, históricas, culturais, econômicas e políticas dos desastres.

Ao qualificar os conflitos no âmbito dos desastres relacionados com as águas, destaca-se que eles trazem em seus meandros a presença de questões estruturais e históricas de conflitos preexistentes, inerentes às sociedades.

A identificação, análise e explicação dos conflitos tornam-se importantes do ponto de vista teórico e empírico, pois permitem explicitar as contradições sociais. Eles são manifestações dos antagonismos de grupos e classes, que muitas vezes revelam a construção de sujeitos sociais, as identidades coletivas com as motivações e projetos que as formam. Em decorrência, chega-se a uma maior clareza para o aprendizado de lidar com tudo a que se relaciona e agir, mais que só reagir ou ignorar. Mesmo que sutis, também nas relações cooperativas as tensões, divergências e contradições estão presentes.

O trabalho realizado neste capítulo objetiva apresentar uma abordagem teórica, a partir das ciências sociais, para a compreensão, análise e explicação de casos de conflitos em desastres, considerados, pela autora, uma composição que decorre de conflitos sociais, ambientais e socioespaciais já existentes em uma sociedade de classes, que são potencializados e acrescidos de outros elementos conjunturais quando irrompem fenômenos físicos como estiagens, secas, vulcões, tempestades, deslizamentos, furacões, inundações, dentre outros.

É também um espaço privilegiado para colocar em evidência alguns fundamentos do exercício profissional dos assistentes sociais, e sua relação

com os conflitos em situação de desastres, uma vez que é um trabalhador que atua em processos dessa natureza. Neste sentido, ocupar uma posição e contribuir para esse debate se torna de suma importância, mesmo porque ele pode reverberar em outros profissionais que atuam ou atuarão na área de desastres. Esse debate não é, portanto, exclusivo do Serviço Social, mas de todo o campo das ciências sociais aplicadas e das demais ciências.

Neste sentido, foram mobilizados aportes teóricos sobre conflitos, complementados por pesquisa bibliográfica nas publicações de estudos de casos sobre desastres das ciências sociais no Brasil, de 2009 a 2014. Tal trabalho se insere em um contexto de reflexões decorrentes de pesquisas realizadas pela autora, individuais e em equipe no âmbito do NESA (Núcleo de Pesquisas e Estudos Socioambientais) da UFF. Buscou-se identificar se as referidas obras citavam e/ou analisavam conflitos em contextos de desastres, assim como seu objeto central. Na literatura brasileira consultada foi possível constatar que eles existem, tendo sido enunciados, mas não figuram suas análises, logo, não são o objeto central da investigação. Não foi encontrada publicação específica sobre conflito em desastres, mas em vários trabalhos pesquisados foi apontada sua existência.

Questão social e serviço social

Os inúmeros movimentos de protesto nas ruas das cidades brasileiras, nesta última década de 2010, têm mobilizado novas reflexões. Os transportes, a qualidade de vida, a moradia, o combate à corrupção, as injustiças sociais e ambientais, a violência de várias naturezas, têm feito parte do grito de ordem daqueles que não estão necessariamente organizados em coletivos como partidos, sindicatos e associações. O povo vai às ruas, espaço público por excelência, para mostrar que os espaços e canais de diálogo são inexistentes ou insatisfatórios para o exercício democrático da expressão e/ou enfrentamento das questões vivenciadas.

Harvey (2014, p. 210), em *Cidades Rebeldes*, elencou várias cidades que abrigaram movimentos revolucionários (de Paris em 1789 a El Alto na Bolívia em 2003 e 2005, passando por Santiago do Chile em 2006 e 2011, dentre outros) para afirmar que “a história demonstra, [que] não são apenas centros urbanos singulares que estão envolvidos”, mas que, em muitos momentos, “o espírito de protesto e revolta alastrou-se de modo contagioso e extraordinário pelas redes urbanas”, mesmo tendo sido iniciado em determinada cidade.

Por sua vez, Martins (1983) há décadas declarava o que ainda hoje é muito atual. No campo e na cidade, os camponeses manifestam-se com

vontade política própria e se rebelam de múltiplas maneiras contra aqueles que lhes oprimem, organizados em movimentos sociais e sindicatos, exigindo do Estado uma política de reforma agrária e promovendo resistência de vários modos para conquistarem o que reivindicam. A compreensão dos processos que operam nas transformações da urbe passa pela necessária compreensão dos processos de modernização agrária que limitam as aspirações do camponês à cidadania, e aprofundam os conflitos no campo.

São momentos-limite, em que as tensões e contradições latentes são extravasadas, publicizadas e vocalizadas, manifestando conflitos na luta pelo direito de interferir, construir e reconstruir as cidades (consideradas como o *continuum* urbano-rural), na medida em que a cidade desigual e fragmentada existente não atende àqueles que protestam ou que gostariam de protestar. Também não atendem os espaços democráticos de planejamento e gestão das políticas públicas que estão em curso, porque tentam responder pela via dos interesses, da cooptação e do consenso, mas não pela perspectiva da justiça e dos direitos. O que mais se tem evidenciado são decisões e projetos dos governos que somente são informados aos munícipes (quando o são). Participação, consulta, reflexão, diálogo e debate não fazem parte do léxico de vários deles, mesmo com a criação de instituições previstas para serem democráticas, como parlamentos, câmaras, senados, que, em tese, são esferas políticas que atuam na perspectiva contraditória de proteção dos interesses. Ao colocar em relevo as cidades que enfrentam desastres ambientais, é possível verificar que esse fosso aumenta, expondo cada vez mais as desigualdades sociais e as injustiças socioambientais, elementos potencializadores de conflitos.

Mas os conflitos não necessariamente são explosivos, de grandes proporções e de visibilidade nas cenas públicas. Eles estão presentes no cotidiano e nem sempre são vistos ou assumidos como tal.

A perspectiva adotada neste capítulo é a de que o desastre é processo e situação, e não somente um evento emergencial, uma crise aguda. Ainda que seja apreendido por muitos no âmbito do pontual, do episódico, da imediatividade, ao contrário: também pela mediação do conflito se pode observar que ele é revelador de relações sociais historicamente veladas. São ocorrências que “devem ser vistas como ocorrências comuns que refletem as características das sociedades em que ocorrem, caracterizadas pela industrialização, urbanização, globalização, legados do colonialismo, política e economia e mecanismos de controle exercidos sobre o ambiente e sociedade civil” (VALENCIO, 2012, p. 28).

Fincadas em uma sociedade capitalista, as características a ela inerentes e aquelas construídas pelos processos de desenvolvimento vão ser o substrato por onde expressões da questão social se reproduzem, mesmo que com novas roupagens, demarcando as fronteiras das relações sociais.

Ao serem evidenciadas realidades de países em que as desigualdades socioeconômicas são permanentes, como o Brasil, sua objetivação deve ser considerada para além dos índices oficiais que as medem. Ressaltar que as referidas desigualdades são inerentes à questão da renda, do trabalho, do acesso e uso do solo e demais bens ambientais faz retomar a abordagem da questão social, considerada por Teles como:

a aporia das sociedades modernas que põe em foco a disjunção, sempre renovada, entre a lógica do mercado e a dinâmica societária, entre a exigência ética dos direitos e os imperativos de eficácia da economia, entre a ordem legal que promete igualdade e a realidade das desigualdades e exclusões tramada na dinâmica das relações de poder e dominação (TELES,1996, p. 85).

Considerada como uma contradição inerente à sociedade capitalista, na qual há a apropriação desigual da riqueza socialmente produzida, Yazbek (1996) afirma que, no Brasil contemporâneo, a questão social se manifesta nas lutas sociais dos trabalhadores urbanos e rurais pela apropriação dessa riqueza social. Essas lutas são polarizadas tanto pelos movimentos sociais quanto pelo movimento sindical que, no enfrentamento da questão junto ao Estado e ao patronato, constituem políticas no campo social.

Principal objeto de atuação dos profissionais do Serviço Social, as relações sociais imbricadas em muitas das múltiplas expressões da questão social têm ocupado a produção científica dos pesquisadores da área (IAMAMOTO; CARVALHO, 1983; IAMAMOTO, 2004; 2001; YAZBEK, 1996; PASTORINI, 2004; SANTOS, 2012).

Iamamoto, por exemplo, explica o objeto do Serviço Social do seguinte modo:

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública, etc. Questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem, se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e

produção da rebeldia e da resistência que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade. (...) a questão social, cujas múltiplas expressões são o objeto do trabalho cotidiano do assistente social (1997, p. 14).

Objetivadas no desemprego; na fome; nas múltiplas formas de violência; na falta de infraestrutura de saneamento básico; de equipamentos públicos como escolas, postos de saúde, hospitais, áreas de cultura, esporte e lazer; na falta de acesso a terra ou moradia digna; na insegurança ambiental e alimentar; na injustiça social e ambiental; muitas das expressões da questão social são aprofundadas em contextos de desastres. Nesse sentido é possível afirmar que os desastres são também expressão da questão social, uma vez que tais objetivações anteriormente elencadas propiciam e aprofundam processos de vulnerabilização,² notadamente em contextos de acirramento das desigualdades sociais e redução dos direitos sociais. As condições existentes e processos em andamento desde já conformam as bases ruídas de um desastre em curso, que aumentará a sua expressão proporcionalmente ao confronto entre esse passivo e a ocorrência de um fenômeno físico datado (estiagens, chuvas, furacões, terremotos, entre outros). O resultado desse confronto, dependendo das condições sociais, econômicas, políticas e técnicas das respostas/recuperação, poderá ampliar e aprofundar a vulnerabilidade decorrente das relações históricas e, conseqüentemente, a questão social.

Entretanto, há de se ter clareza de que uma profissão não tem condições de ela própria dar conta das contradições do sistema capitalista, mas sim atuar naquelas expressões dessa contradição que o arcabouço teórico-operativo lhe permite. Como afirma Faleiros:

(...) a expressão questão social é tomada de forma muito genérica, embora seja usada para definir uma particularidade profissional. Se for entendida como sendo as contradições do processo de acumulação capitalista, seria, por sua vez, contraditório colocá-la como objeto particular de uma profissão determinada, já que se refere a relações impossíveis de serem tratadas profissionalmente, através de estratégias institucionais/

1. Uma das definições do Sistema Nacional de Defesa Civil brasileiro para o termo vulnerabilidade se refere a “condição intrínseca ao corpo ou sistema receptor que, em interação com a magnitude do evento ou acidente, caracteriza os efeitos adversos, medidos em termos de intensidade dos danos prováveis”. Entretanto, a noção que a relaciona a processo e não a condição, é mais apropriada para a análise aqui apresentada. A vulnerabilidade é uma noção relativa, que “está normalmente associada à exposição aos riscos e designa a maior ou menor susceptibilidade de pessoas, lugares, infraestruturas ou ecossistemas sofrerem algum tipo particular de agravo” (ACSELRAD, 2006, p.2).

relacionais próprias do próprio desenvolvimento das práticas do Serviço Social. Se forem as manifestações dessas contradições o objeto profissional, é preciso também qualificá-las para não colocar em pauta toda a heterogeneidade de situações que, segundo Netto, caracteriza, justamente, o Serviço Social (1997, p. 37).

O Serviço Social é uma profissão pertencente ao campo das Ciências Sociais Aplicadas, o que faz com que os profissionais atuem inscritos na divisão sociotécnica do trabalho, como técnicos de atuação direta nas políticas públicas em órgãos públicos, em organizações não governamentais, em empresas, como pesquisadores, como professores, assessores e consultores.

Ao considerar que o conflito é inerente às relações sociais, em especial se as relações analisadas são em uma sociedade capitalista, coloca-se em evidência que o conflito, fundamentalmente resultante das relações sociais desiguais, também é motor da “questão social”, posto que esta é fruto da contradição de uma sociedade de classes.

Em virtude dos múltiplos fatores que influenciam o exercício profissional, quais sejam: a relação de aproximação/distanciamento do código de ética e o projeto ético-político da profissão, as opções teórico-metodológicas que embasam sua ação, a ideologia, a visão de mundo, as requisições da população, e/ou o projeto institucional, o assistente social pode ter diferentes posturas em relação ao conflito. Ele pode: a) considerar que o conflito é uma disfunção e atuar para a promoção da harmonia e do consenso, sem o enfrentamento das questões que o determinam; b) pode ignorar a existência do conflito; ou mesmo c) promover mediações para a construção de espaços democráticos de explicitação, publicização e enfrentamento do conflito.

Vários são os estudos em que a literatura sobre desastres (SIQUEIRA, 2012; SIENA, 2012; VARGAS, 2015; VALENCIO, 2012), no campo das Ciências Sociais no Brasil, apresenta os assistentes sociais ora como mediadores do conflito, ora como estudiosos do conflito, ora como objeto do conflito. Neste sentido, ocupar uma posição e contribuir para esse debate se torna de suma importância, mesmo porque ele pode reverberar em outros profissionais que atuam ou atuarão na área de desastres. Ele não é, portanto, exclusivo do Serviço Social, mas do campo das Ciências Sociais e Humanas.

Desastre como expressão da questão social

O debate conceitual acerca do desastre nas ciências sociais nas Américas (VALENCIO, 2009a; GARCIA-ACOSTA, 1996, 2008; REVET, 2011; LA

RED, 2015) pode ser resumido, para a finalidade deste capítulo, sob duas perspectivas: uma decorrente da tradição norte-americana e outra que toma por base as análises dos chamados países do Sul.

A primeira delas, de tradição norte-americana, surgiu no contexto da Guerra Fria, nos Estados Unidos, capitaneada pela *Disasters Studies*. Era centrada prioritariamente nas consequências dos desastres “naturais”, vistos como as ameaças naturais incontornáveis, considerando que as causas são exteriores à sociedade atingida. Após os anos 1960, pesquisadores inspirados nessa tradição criaram o DRC (Disaster Research Center), que até hoje conta com vários autores trabalhando sobre esse tema nos Estados Unidos e incentiva pesquisas em nível internacional no âmbito da International Research Committee on Disasters da Associação Internacional de Sociologia (ISA). Um de seus fundadores, Enrico Quarantelli, após a década de 1990, desenvolveu um trabalho de repercussão internacional. Nele, buscou-se identificar pontos convergentes entre abordagens físicas e as centradas na dimensão sociocultural sobre desastres. Com o título *What's a disaster? Perspectives on the question*, foi organizado por ele em 1998 e reelaborado em 2005 com R. W. Perry, sob o título *What is a disaster? New answers to old questions*. Mesmo com acentuada diferença nas contribuições dos diversos autores, alguns pontos de diálogo e convergência foram encontrados, como a concepção do desastre como uma crise social envolvendo dimensões sociais e físicas.

A segunda perspectiva surgiu em contraponto à anterior (centrada na América do Norte), na década de 1970. Trata-se da produção de vários autores franceses, ingleses e da América Latina sobre suas pesquisas nos chamados países do Sul, que colocaram em destaque os processos históricos, sociais e econômicos que tornavam as sociedades vulneráveis e seriam as causas profundas dos desastres ditos “naturais”. Neste campo é possível verificar os da década de 1970, com abordagens a partir da *vulnerabilidade*; os anos 1980 e 1990, quando a ideia de *risco* era dominante; e os anos 2000, com a prevalência das mudanças climáticas e da noção de resiliência (noções que continuam nos trabalhos contemporâneos, em especial dirigidos às políticas públicas). Na literatura francesa, Revet (2011) aponta que o marco foram as produções, em meados da década de 1970, *Qui se nourrit de la famine en Afrique?* e *Sécheresse et famine du Sahel*, de autoria dos antropólogos Claude Meillassoux e Jean Copans,² em que analisaram a seca como reveladora de uma situação de dominação econômica

2. COPANS, J. (Org). *Sécheresse et famines Du Sahel*. In: *Écologie, dénutrition, assistance*. Paris: François Maspero. 1975.

e política, esclarecedora do desastre mais que a ausência de chuvas. No interior das publicações anglo-saxãs, o artigo de Ben Wisner, Phil O'Keefe e Ken Westgate,³ publicado em 1977 na revista *Disasters*, também sobre a seca no Sahel, destacou que a vulnerabilidade⁴ à seca, naquele contexto africano, era produto da destruição dos registros de saberes sobre o ambiente e de práticas de adaptação que os camponeses locais possuíam antes de entrar nos sistemas de mercado capitalistas, fazendo ligação entre o nível de desenvolvimento e a ocorrência de desastres.

Ainda na mesma década, em 1992, na Costa Rica, foi criada a *Red de Estudios Sociales em Prevención de Desastres en América Latina – La RED*, que passou a aglutinar pesquisadores (em grupo multidisciplinar) de vários países, com enfoque no entendimento e análise dos desastres a partir da noção de risco, numa perspectiva de prevenção. Entre eles está a publicação organizada, em 1993, por Marskrey, com artigo de Lavell, sob o título *Los desastres non son naturales*, apresentando uma perspectiva instigadora do debate, que traçou outra linha de análise. A perspectiva mais recente da RED é a de que os desastres não são unicamente um problema da natureza, mas sim um problema da relação entre o natural e a organização da estrutura da sociedade, dos “problemas não resolvidos do desenvolvimento”.⁵ Valoriza análises que considerem a historicidade, que reconstruam o processo de conformação da vulnerabilidade da sociedade e que identifiquem os aspectos sociais que necessariamente teriam de ser modificados para avançar na solução dos problemas. Não reduz o foco apenas aos grandes desastres, mas incentiva o olhar para a multiplicidade de eventos recorrentes de pequena e média escala que afetam os distintos países em cada ano, tendo em vista que podem desembocar em desastres de maior envergadura. Coloca como imprescindível a integração dos aportes das ciências naturais e das engenharias com os aportes das ciências sociais (La RED, 2015).

As perspectivas apresentadas nos parágrafos anteriores têm em comum a afirmação de que a dimensão sócio-histórica deve ser considerada com a dimensão geobiofísica. Relacionam o desastre como processo referente aos modelos de desenvolvimento, que não podem ser considerados apenas quando ocorrem fenômenos físicos como tempestades, furacões, tornados, vulcões, mas sim na historicidade daqueles contextos.

3. Ben Wisner, Phil O'Keefe, Ken Westgate, *Global Systems and Local Disasters: The Untapped Power of Peoples' Science*. *Disaster: 1977*, p.47-57.

4. Vulnerabilidade entendida como pobreza, desigualdade de acesso a terras e aos meios de subsistência, o desenvolvimento econômico forçando as migrações urbanas.

5. Para aprofundar sobre essa questão, conferir Cardona, 2001.

Nos últimos quinze anos (de 2000 a 2015), o Brasil tem se defrontado com inúmeras ocasiões de crise em desastres, tendo como detonadores as inundações, erosões marinhas, movimentos de massa, ciclones, vendavais, estiagens e secas, dentre outros. Os de maior incidência são as estiagens e secas (54% dos registros entre os anos de 1991 e 2010), seguidas de inundações bruscas e alagamentos. Destaca-se que tanto as estiagens quanto as inundações são fenômenos históricos no país, sendo que nas últimas décadas a frequência e os danos têm sido maiores. Na década de 1990 foram registrados 8.671 desastres e, no decênio seguinte (2000), alcançaram-se 23.238 ocorrências no país (idem). Neles, contabilizaram-se um total de 96,2 milhões de afetados. A região Sudeste foi a que concentrou o maior número de mortes, representando 57,25% de óbitos das regiões brasileiras. Isso se deve ao fato de que nessa região está localizado um maior volume de população, assim como os maiores contingentes populacionais residindo em áreas de moradias precárias (CEPED/UFSC, 2012). As ocorrências frequentes e a forma como a dimensão social nos desastres tem sido enfrentada e interpretada fizeram com que se intensificassem as pesquisas, gerando uma massa crítica com maior produção científica no Brasil, em constante diálogo com as produções internacionais.

Na perspectiva das Ciências Sociais, desastres são considerados processos socialmente construídos. Neste sentido, o estudo das condições sociais em sua historicidade é fundamental para entendê-los. Trata-se de prolongar os estudos desse campo para além do momento da “ruptura grave”, provocada por fenômenos físicos como chuvas, terremotos, movimentos de massa, dentre outros. O enfrentamento desse processo não deve se restringir ao dia do acontecimento do fenômeno natural. Valencio chama a atenção para que “os fenômenos naturais (como chuvas intensas) afetam primeiramente a territorialização dos empobrecidos” (VALENCIO, 2009, p. 44) e considera que tal lógica transfere os custos ambientais para os grupos sociais em posições desfavorecidas nos aspectos econômico e político, configurando-se uma situação de injustiça ambiental (ACSELRAD⁶ apud VALENCIO, 2009). Segundo Acselrad, Herculano e Pádua (2004, p. 10), injustiça ambiental refere-se à:

condição de existência coletiva própria de sociedades desiguais onde operam mecanismos sociopolíticos que destinam a maior carga dos da-

6. ACSELRAD, H. Justiça Ambiental e Construção Social do Risco. In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 13, 2002. Ouro Preto. Anais...Ouro Preto:ABEP, 2002. Disponível em: [HTTP://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/GT_MA_ST5_Acsehrad_texto.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/GT_MA_ST5_Acsehrad_texto.pdf). Acesso em: 30 abr 2006.

nos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, segmentos raciais discriminados, parcelas marginalizadas e mais vulneráveis da cidadania.

Tal abordagem segue uma perspectiva que se soma àquelas que atestam que, nos desastres, os grupos empobrecidos sofrem os maiores danos, inclusive pelo abandono das autoridades públicas, tornando a noção de justiça como mobilizadora da ação política entre os afetados (VALENCIO, 2012; ACOSTA, 2005; QUARANTELLI, 1987). Prova disso, no Brasil, são as várias associações organizadas pelos afetados por desastres tanto em nível local como em nível nacional, como o MONADES – Movimento Nacional de Afetados por Desastres Socioambientais.

As contradições decorrentes da relação capital e trabalho que possibilitam tais expressões da questão social levam a reconhecer e recusar posições que individualizam e culpabilizam sujeitos. Em concordância com Iamamoto (2001), uma “dupla armadilha” pode envolver a questão social, uma delas é quando suas várias e diferentes expressões são desligadas de sua gênese comum, não levando em consideração os processos sociais contraditórios que as criam e transformam. Desse modo, a autora afirma que:

corre-se o risco de cair na pulverização e fragmentação das questões sociais, atribuindo unilateralmente aos indivíduos a responsabilidade por suas dificuldades. Deriva, na ótica da análise dos “problemas sociais”, como problemas do indivíduo isolado, perdendo-se a dimensão coletiva e isentando a sociedade de classes da responsabilidade na produção das desigualdades sociais (...). A pulverização da questão social, típica da ótica liberal, resulta na autonomização de suas múltiplas expressões – as várias ‘questões sociais’ – em detrimento da perspectiva da unidade (IAMAMOTO, 2001, p. 18).

A segunda armadilha para a qual a pesquisadora alerta é fixar a análise em um discurso genérico, que resulta em uma visão unívoca da questão social, “prisoneira das análises estruturais, segmentadas da dinâmica conjuntural e da vida dos sujeitos sociais” (idem). Considerar essas armadilhas leva a reconhecê-las na leitura dos processos de desastres.

O tema do conflito nas ciências sociais e sua contribuição para compreender o conflito em desastres ambientais

A história antiga, a moderna e a contemporânea nos mostram as batalhas, os confrontos, as controvérsias, os acordos e as cooperações que

embalaram e embalam as diferentes civilizações. Muitos consideram melhor que fiquem invisíveis, que sejam ignorados, abafados, todavia, os diferentes meios de comunicação têm registrado e proporcionado visibilidade pública. As disputas, as contradições e os conflitos se reproduzem com outras roupagens, mas não deixam de existir. Há que se saber sobre eles, sobre a sua positividade e negatividade, para melhor atuar.

A existência do conflito pressupõe considerar a relação entre diversos grupos sociais. Toda sociedade produz antagonismos, divergências de convicções e interesses, que, ao serem confrontados, podem ou não torná-lo manifesto. Em um conflito social, um grupo ou classe se opõe a regulações ou a elementos delas. Na perspectiva adotada, ele é inerente à vida em sociedade e atua como propulsor das transformações no *status quo*. É, portanto, socialmente construído.

As ciências sociais possuem largo investimento teórico e empírico no campo dos conflitos. As interpretações sobre eles são marcadas por controvérsias e antagonismos que influenciam concepções em curso.

Na perspectiva do funcionalismo, o conflito social é visto como causa de bloqueio ou mau funcionamento da vida em grupo e em sociedade. Para os autores dessa vertente, entre eles Parsons (1995), o conflito tem conotação negativa, é uma disfunção social, uma perturbação da ordem, um sintoma de alguma falha na organização social, produzindo obstáculos e problemas em seu funcionamento. Sua resolução é imprescindível para o retorno ao funcionamento normal do sistema, sendo o consenso a forma de resolução.

Reagindo contra a ênfase no consenso, outros autores promoveram um sentido distinto para o conflito na vida social. A obra de Georg Simmel (1983, p. 122) considera também a positividade do conflito, demonstrando que as interações sociais pressupõem relações de cooperação e de oposição. Caracterizam-se como relações conflitivas, relações de interesse mútuo e relações de subordinação ou dominação, admitindo que “o conflito produza ou modifique grupos de interesse, uniões, organizações”, sendo uma forma de socialização. É o momento que sinaliza a possibilidade da tomada de consciência individual no intervalo entre dois momentos de harmonia, e o fator positivo seria o alcance da sua superação a partir de acordos desenvolvidos entre os atores em divergência.

Seguidor de Simmel, Lewis Coser (1956; 1996) propôs o conceito de conflito social como uma “luta por valores e reclamação por *status*, poder ou recursos escassos, em que os objetivos dos oponentes são neutralizar,

ferir ou eliminar seus rivais” (1956, p. 7-8). Seu estudo se voltou mais para as funções do que para as disfunções do conflito, considerando-o não só um fator negativo, mas importante para cumprir uma série de funções sociais determinadas. Em certas situações, o conflito pode contribuir para preservar a ordem social ao funcionar como válvula de escape e, assim, fortalecer a organização social. Há uma preocupação com as funções positivas ou “integradoras” do conflito. Ao retomar a tese de Simmel de que o conflito é uma forma de socialização, Coser acrescenta que nenhum grupo pode ser completamente harmonioso, o que equivaleria a ser destituído de dinâmica e de estrutura. Os grupos requerem tanto a harmonia quanto a desarmonia, tanto a associação quanto à dissociação. Para ele, o conflito traz a necessidade de aplicação de regras.

Influenciado também pelas concepções de Simmel, Ralf Dahrendorf (1976) se dedicou a explicar a formação de grupos de conflito e identificar a ação por meio da qual esses atores provocam mudanças de estrutura no sistema social. O termo conflito é por ele utilizado tanto para controvérsias, competições, disputas e tensões quanto para choques manifestos entre forças sociais. Nessa condição, todas as relações que ocorrem entre grupos de indivíduos e envolvem uma diferença incompatível de objetivo, ou seja, algo que as duas partes querem atingir, mas que está disponível apenas para um (ou só em parte), são consideradas relações de conflito social. Este, enquanto categoria importante em termos de modelo de coerção, contribui para a integração dos sistemas sociais como também para conduzir à mudança. Assim como Simmel e Coser, Dahrendorf tem por interesse a regulação do conflito social, entendida como as “formas de controle que se aplicam mais às expressões dos conflitos do que às suas causas, implicando assim a existência continuada do antagonismo de interesse e do grupo de interesse” (1976, p. 225). Dahrendorf apresenta três fatores para a eficaz regulação do conflito: a) o reconhecimento pelas partes da necessidade e realidade da situação de conflito; b) a organização do grupo de interesse; e c) o acordo, entre as partes, de algumas regras formais que possibilitem o enquadramento de suas relações. Nesse contexto, o conceito de autoridade é relevante para o autor, considerado por ele como a probabilidade de que uma ordem de conteúdo específico seja obedecida por determinado grupo de pessoas. Para ele, é a distribuição desigual da autoridade e não dos meios de produção (como em Marx) que constitui a principal fonte estrutural dos conflitos sociais, na medida em que, ao contrário do poder, a autoridade não é divisível.

Outra perspectiva é a weberiana, que concebe os conflitos como constitutivos da sociedade moderna. Para Weber (2004, p. 23), uma relação social denomina-se *luta* quando “as ações se orientam pelo propósito de impor a própria vontade contra a resistência do ou dos parceiros”. São pacíficos os meios de luta que não consistem em violência física efetiva, característica da luta “pacífica” nominada por ele de “concorrência”, caracterizada pela “pretensão formalmente pacífica de obter para si o poder de disposição sobre oportunidades desejadas também por outras pessoas”. Outra forma seria a “concorrência regulada”, quando em seus fins e meios é orientada por uma ordem. Assim, as lutas (identificadas como conflitos) são constitutivas da sociedade moderna, a qual se distinguiria das outras formas de sociedade por ter criado instituições específicas para lidar com eles de forma racional por meio de leis, códigos, tribunais, etc. A sociedade moderna, modelada pelos ideais de “democracia, da convivência das diferenças, da igualdade de direitos em uma realidade todavia plural”, é caracterizada pelo dissenso, pelo defrontar-se de diferentes visões de mundo, interesses e motivações. Nela, os conflitos são seus elementos naturais, precisando ser geridos, negociados, mais que sanados.

Retoma-se aqui um questionamento feito por Herculano (2006, p. 2) ao se referir à perspectiva weberiana em sua análise sobre conflitos ambientais, pertinente para as análises deste capítulo: “se as sociedades modernas não são somente plurais, mas também desiguais, poderiam os conflitos ser bem geridos em sociedades que não apenas são plurais, mas desiguais?”.

A relação conflitos e desigualdade é presente na teoria marxista. Para Marx (1974, p. 136), o conflito que explica a história é inerente à luta de classes, sendo esta decorrente da contradição entre as forças produtivas materiais da sociedade com as relações de produção existentes. Para Lefebvre (1973), tais relações sociais de produção envolvem contradições de classe (capital e trabalho) que se potencializam em contradições sociais objetivadas pela relação burguesia e proletariado, assim como em contradições políticas entre governados e governantes. Assim, toda sociedade torna-se o lugar da reprodução das relações sociais. Todo o espaço ocupado pelo capital transforma-se em “espaços de poder” – a empresa, o mercado, a vida cotidiana, a família, a cidade, a arte, a cultura, a ciência, dentre outros, e, portanto, espaços de disputas e tensões. Na perspectiva marxista, o conflito seria superado após a tomada de consciência das contradições, que diz respeito à “definição da situação e da identidade dos contendores por eles próprios” (HERCULANO, 2006, p. 3). Um desdobramento futu-

ro de eliminação do conflito foi esboçado para o período em que o comunismo chegaria com o fim das classes, “fazendo com que os conflitos que ainda existissem não fossem antagônicos, estruturais, ou seja, decorrentes de desigualdades estruturais de classe” (idem). Análises mais recentes, entretanto, levam a inferir que ela se propõe a eliminar os conflitos de classe enquanto fundamento das desigualdades, das injustiças sociais, da opressão e da alienação a que estão submetidos certos segmentos de classe na sociedade capitalista.

A análise dos conflitos em desastres a partir de uma perspectiva teórica preocupada com as transformações sociais, mais que com uma ciência social da ordem, pressupõe admiti-los como algo que, embora se publicize na sua imediatividade, tem suas bases fundadas no aberto, contraditório e historicamente determinado. É considerá-los como uma trama complexa envolvendo conflitos sociais, ambientais e socioespaciais que são potencializados em momentos de crise aguda nos desastres. Mesmo que a ciência da ordem seja inerente a filosofias, princípios, estratégias e discursos de diversas instituições e organizações, há processos - como o de desastres - em que a noção discursiva de ordem não se coaduna a realidade concreta, exigindo que se recorra a outros paradigmas que contenham de filosofias a códigos de linguagem que possibilitem adentrar em tais universos.

Na análise sobre os conflitos ambientais no Brasil e no Estado do Rio de Janeiro, Henri Acselrad (2004, p. 14-15) tomou por base a existência de três tipos de prática na interface entre o mundo social e o mundo material, que contribuem para a análise dos conflitos em desastres. Segundo ele, essas práticas são utilizadas pelas sociedades para produzir sua existência, tendo por base relações sociais que lhes são específicas como modos de apropriação do mundo material que lhes correspondem. São elas:

As práticas de apropriação técnica do mundo material - em que se configuram os modos de uso, transformação biofísica, extração, inserção e deslocamento de materiais nos diferentes territórios da ação técnica (...). Tais atos constituem as formas técnicas de apropriação do mundo material.

As práticas de apropriação social do mundo material - em que se configuram os processos de diferenciação social dos indivíduos, a partir das estruturas desiguais de distribuição, acesso, posse e controle dos territórios ou de fontes, fluxos e estoques de recursos materiais. Tais práticas são historicamente constituídas, configurando lógicas distributivas das quais se nutrem as próprias dinâmicas de reprodução dos diferentes tipos de sociedade com seus respectivos padrões de desigualdade.

Base da produção da diferenciação social, a desigual distribuição de poder sobre os recursos configura, assim, as diversas *formas sociais* de apropriação do mundo material.

As práticas de apropriação cultural do mundo material – em que, para além dos modos de apropriação propriamente produtivos movidos pela dinâmica utilitária da economia e do processo de diferenciação social dos indivíduos, o mundo material é objeto de inúmeras atividades de atribuição de significados. Pois os fatos culturais não restringem-se a simples epifenômenos das estruturas produtivas da sociedade, mas se mostram, ao contrário, como parte integrante do processo de construção do mundo, dando-lhe sentidos e ordenamentos, comandando atos e práticas diversas a partir de categorias mentais, esquemas de percepção e representações coletivas diferenciadas. Tais operações de significação do espaço biofísico em que se constrói o mundo social configuram as chamadas *formas culturais* de apropriação do mundo material. (ACSELRAD, 2004, p. 14-15)

Esse autor ainda afirma que os modos sociais de apropriação do mundo material é uma dimensão integrante dos chamados “modelos de desenvolvimento”. Deste modo, articulam formas técnicas, definidas por sua espacialidade e temporalidade; formas sociais, que exprimem os padrões de desigualdade de poder sobre os recursos ambientais; e formas culturais, que encerram os valores e racionalidades que orientam as práticas sociotécnicas. Os conflitos ambientais surgidos no rompimento eventual de acordos desse tipo exprimem as contradições que permeiam os modelos de desenvolvimento. Ao associar tal conteúdo aos processos de desastres, é possível inferir que as práticas de apropriação do mundo material (técnica, social e cultural), inerentes aos modelos de desenvolvimento, interferem sobremaneira no ambiente (físico e social) onde os fenômenos físicos potencializadores dos desastres podem incidir. Em decorrência, acordos rompidos, ou mesmo não realizados em função de divergências e tensões, vão originar conflitos que podem se exacerbar na crise aguda do desastre.

Outra autora que analisa os conflitos ambientais é Herculano (2006), que aponta as catástrofes no bojo de tais conflitos. Em seu texto intitulado “Lá como cá: conflito, injustiça e racismo ambiental”, a autora constrói uma tipologia de conflitos ambientais⁷ com base na literatura de casos por ela

7. a) Conflitos oriundos da “chegada do estranho”; b) conflitos oriundos da percepção da presença do risco crônico e da deterioração de sistemas de vida; c) conflitos oriundos da ocorrência de acidentes e da luta por sua remediação; d) conflitos decorrentes da transformação da paisagem e das alterações climáticas e da perda das formas de vida (defesa de belezas cênicas, da biodiversidade natural); e e) conflitos decorrentes das implicações de uma escolha para a regulação e gestão.

pesquisada. Dentre os cinco tipos, as “catástrofes naturais reativas à ação antrópica (enchentes, deslizamentos, desertificação dos solos)” e os “acidentes químicos ampliados (vazamentos, explosões, acidentes no transporte e carga perigosa)” foram considerados pela autora como inseridos nos *conflitos oriundos da ocorrência de acidentes e da luta por sua remediação* (HERCULANO, 2006, p. 5). Dizem respeito à descontaminação, às indenizações, à realocação de refugiados ambientais, à não estigmatização das vítimas. Mesmo considerados como acidentes (o que não inclui a perspectiva processual) e não nomeando como desastres, mas sim como catástrofes, é possível fazer a correspondência com o objeto deste capítulo.

Tomando por base a concepção de desastre como processo, a identificação dos conflitos em desastres na literatura analisada tornou possível agrupá-los da seguinte forma:

- a) conflitos existentes em momentos pretéritos à ocorrência de fenômenos físicos que potencializam os desastres, marcados pelas relações sociais historicamente consolidadas, e
- b) conflitos que são inerentes ao período de crise que se instala a partir da ocorrência do fenômeno físico que potencializa o desastre e que pode perdurar por médio e longo prazos.

No primeiro grupo estão aqueles objetivados como *conflitos fundiários*, em que as lutas pelo acesso, propriedade e uso da terra são o cerne da questão e que podem ser associadas aos *conflitos socioespaciais*. Há também os que se configuram como *conflitos ambientais*,⁸ em que estão enraizadas as lutas pela distribuição equânime dos bens ambientais, por proteção e preservação de ecossistemas e por justiça socioambiental. E, ainda, os que se concretizam nos *conflitos sociais*, determinados pelas contradições decorrentes das condições de trabalho, moradia, transporte, infraestrutura, educação, saúde, (in)justiça social e combate à violência, dentre outros. Ao relacioná-los aos desastres, pode-se afirmar que se dão na crise crônica do desastre.⁹

8. Conflitos de caráter ambiental são aqueles “desencadeados quando certas atividades ou instalações afetam a estabilidade de outras formas de ocupação em espaços conexos, sejam estes ambientes residenciais ou de trabalho, mediante impactos indesejáveis transmitidos pelo ar, pela água ou pelo solo” (ACSELRAD, 2004, p. 7).

9. Valencio (2012, p. 8-13) considera os desastres como processo e como um tipo de crise na esfera social. Qualifica a crise em crise crônica e crise aguda. A crise aguda se dá no âmbito de uma localidade, é caracterizada como “uma situação emergencial na qual, numa circunscrição geográfica reduzida – vista como cenário –, os elementos materiais e as pessoas são compreendidos como estando por ‘um triz’”. A crise crônica diz respeito às regularidades, é “concernente a um enfoque histórico-regional e uma crise civilizatória, no plano global”.

No segundo grupo, que é o foco principal do estudo aqui apresentado, estão os conflitos mais específicos, identificados no período de crise aguda dos desastres, mais localizados no tempo cronológico e em determinado espaço geográfico. Todavia, pressupõe a relevância da demarcação diferenciada de um tempo e espaço sociais.

Em um campo mais amplo da luta simbólica em torno das definições das categorias que legitimam ou deslegitimam o poder de decisão foram identificadas as disputas relativas à definição ou classificação dos termos desastre, risco, vulnerabilidade, entre outros, na medida em que essa definição direciona as decisões, estratégias, técnicas, recursos e políticas. São atores envolvidos os cientistas, peritos, técnicos, políticos e representantes de organizações sociais.

Mais especificamente, os conflitos que envolviam as populações afetadas por desastres (individualmente, em grupos não institucionalizados ou em associações) e representantes dos governos foram os mais recorrentes. Estavam em questão os múltiplos cadastramentos das famílias quando a urgência era o acesso rápido aos alimentos ou medicamentos, o paralelismo/desencontro de informações dos gestores públicos, a estruturação e gestão dos abrigos públicos temporários, a pressões sofridas pelas famílias em tais abrigos para agilizar a saída pela necessidade de “esvaziar” e preparar o lugar para a atividade que lhe é originária. Os deslocamentos involuntários das famílias que as casas foram atingidas, a tentativa de eliminação de espaços de vocalização dos sujeitos e as sucessivas promessas de enfrentamento e recuperação que não se concretizavam foram citados nas maiorias dos casos. Também neste grupo se situam a falta de orientação clara sobre procedimentos e encaminhamentos sobre documentos, trabalho, aluguel social, acesso a medicamentos; a execução das atividades de enfrentamento das situações críticas que desnudam as fragilidades das políticas de prevenção que deveriam ter sido efetivadas; e o questionamento sobre o destino e aplicação dos recursos financeiros oriundos da situação de exceção.

Conflitos também foram apontados entre atores representantes dos diferentes órgãos de Estado a partir das divergências referentes à falta de clareza das competências das diversas áreas e esferas governamentais; à (des) coordenação das tomadas de decisões quanto às estratégias e ações emergenciais quando os diferentes entes públicos de âmbito multiescalar (município, estado e união) se relacionam no território, em especial quando há concorrências partidárias; à concorrência pelas tomadas de decisão/comando e visibilidade nas ações.

Mesmo não sendo identificados em todos os casos, a efetivação de posturas militares por profissionais civis, a sobreposição e paralelismo de orientações e ações envolvendo ao mesmo tempo representantes de órgãos executivos de políticas públicas, de corporações militares, de organizações não governamentais, de voluntários e de lideranças religiosas foram apontados como processos catalizadores de conflito.

São processos que envolveram agentes de naturezas diversas: políticos, cientistas, militares, profissionais das mais diferentes áreas e esferas governamentais (em algumas situações em nível nacional e internacional), do setor privado, das organizações de ajuda humanitária, voluntários, população afetada, representantes de associações de moradores e dos movimentos sociais.

Todo conflito é uma manifestação das diferenças existentes entre atores e projetos sociais a serem trabalhadas no espaço público. Ele pode configurar-se tanto por meio de luta direta no espaço de distribuição de poder sobre a base material, quanto por uma luta simbólica em torno das definições das categorias que legitimam ou deslegitimam a distribuição de poder.

A maioria das situações potencializadoras de conflitos, evidenciadas na pesquisa tratada neste capítulo, se situa na relação população afetada e diferentes atores que atuam como representantes do Estado. Inerentes a esses processos, mas nem sempre visíveis, está colocada uma perspectiva político-ideológica do Estado que considera o desastre algo pontual, muitas vezes descontextualizando suas determinações. Como consequência, acaba atuando de forma autoritária na medida em que responsabiliza os atingidos e impõe a eles um conjunto de ações sem que haja possibilidade de participação desta população sobre a prevenção e os destinos durante e após a crise aguda dos desastres. Ou seja, assumem uma perspectiva do desastre como episódico, com “impactos” a serem tratados de forma emergencial para retomar a “normalidade”. Outra questão é não considerar os sujeitos na sua integralidade, e por isso ações setorializadas e fragmentadas, sem interlocução entre os diferentes agentes sociais públicos. Como o estado capitalista representa os setores hegemônicos que estão no poder, que são aqueles detentores do capital e seus aliados, atua no sentido de fortalecê-los por meio de contratações emergenciais que dispensam os ritos e prazos mais longos dos certames licitatórios ordinários que, em contexto de desastres, passam a ter outras regras que permitem uma maior “liberdade” no uso do dinheiro público. Até neste sentido o desastre, entendido como momentâneo, é funcional ao capital.

Em resposta, as organizações sociais (associações de afetados, de vítimas, de moradores) formadas ou reestruturadas que têm por foco central as questões decorrentes e aquelas aprofundadas no processo de desastres demonstram que há necessidade constante da abertura de espaços e canais de enfrentamento, diálogo, construção e execução de soluções que considerem sua perspectiva. Ao contrário de se adaptarem a uma ordem que é definida externamente sem sua participação, trabalham com a positividade do conflito, que é a possibilidade de criar condições de transformação de forma democrática.

Conclusão

As publicações brasileiras que analisam os conflitos em situação de desastres ainda são raras. Todavia, muitas delas apontam sua existência, o que indica a posição dos autores em perspectiva que os consideram inerentes aos processos sociais.

As referências teóricas das Ciências Sociais e Humanas sobre conflito têm potencial importante de contribuição para a identificação, compreensão e explicação das tensões, disputas e contradições que o originam, mesmo em contextos de cooperação. Neste sentido, alimenta uma perspectiva que pretende afirmar que ele é inerente e fundamental aos processos de transformação das condições existentes e indesejáveis.

É corrente a negação dos espaços democráticos de diálogos e debates para não ter de lidar e enfrentar as tensões decorrentes de projetos diferentes e/ou antagônicos, mas, sobretudo, as verdadeiras determinações, pois elas, sim, impõem transformações estruturais, mesmo que as mudanças pontuais e emergenciais devam ser implementadas.

Foi possível verificar que a disputa por hegemonia entre distintas concepções de desastre e de conflito interfere nas formas de prevenção, enfrentamento e recuperação, no sentido de responder (ou não) às necessidades materiais, simbólicas e espirituais de indivíduos, grupos e classes. Cabe ampliar as perspectivas para alcançar aquelas que podem realmente construir respostas e efetivá-las.

Bibliografia

ACSELRAD, H. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, H. **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: RelumeDumará/F. Heinrich Boll, 2004.

_____. ACSELRAD, H. Vulnerabilidade ambiental, processos e relações. In: **II Encontro Nacional de Produtores e Usuários de Informações Sociais, Econômicas e Territoriais**, 2006, Rio de Janeiro. Comunicação ao evento... Rio de Janeiro, FIBGE, 24 ago. 2006. Disponível em: <<http://www.fase.org.br/projetos/clientes/noar/noar/UserFiles/17/File/VulnerabilidadeAmbProcRelAcsehrad.pdf>>. Acessado em: 15 jan 2015.

ACSELRAD, H.; HERCULANO, S.; PÁDUA, J. A. (Orgs.). **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: RelumeDumará/Fundação Ford, 2004.

CARDONA, O. D. La necesidad de repensar de manera holística los conceptos de vulnerabilidad y riesgo. **Communication à l'Internacional Work Conference on Vulnerability in Disaster Theory and Practice**, Wageningen, Hollande, jun. 2001.

CEPED/UFSC. **Atlas Brasileiro de Desastres Naturais 1991 a 2010**: volume Brasil. 1. ed. Florianópolis: CEPED/UFSC, 2012.

COSER, L. Conflito. In: BOTTOMORE, T.; OUTHWAITE, W. **Dicionário do pensamento social do século XX**. Tradução Alvaro Cabral; Eduardo Francisco Alves. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1996.

COSER, L. **The functions of social conflict**. London: Routledge & Kegan Paul, 1956.

DAHRENDORF, R. **Class and class conflict in industrial society**. London: Routledge & Kegan Paul, 1976.

FALEIROS, V. P. **Estratégias em Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1997.

GARCIA-ACOSTA, V. (Coord.). **História y desastres en América Latina**. Puerto Rico: Ed. La Red de Estudios Sociales en Prevención de Desastres en América Latina. 1996. v. 1.

GARCIA-ACOSTA, V. Introducción. El estudio histórico de los desastres. Una década de reflexiones en América Latina. In: GARCIA-ACOSTA, V. (Coord.). **História y desastres en América Latina**, III. México: CIESAS/La Red, 2008. P. 11-34.

HARVEY, D. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HERCULANO, S. **Lá como cá: conflito, injustiça e racismo ambiental**. Texto apresentado no I Seminário Cearense contra o Racismo Ambiental. Fortaleza, 2006.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 1983.

_____. A questão social no capitalismo. **Temporalis**, Brasília: ABEPSS, n. 3, p. 9-32, 2001.

_____. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2004.

LA RED. **La Red de Estudios Sociales en Prevención de Desastres en América Latina**. Disponível em: <http://www.la-red.org>. Acesso em: 20 fev. 2015.

LAVELL, A. Ciencias Sociales y desastres naturales en America Latina: un encuentro inconcluso. In: MASKREY, A. (Org.). **Los desastres no son naturales**. Panamá: Rede de Estudios Sociales en Prevención de Desastres en América Latina, 1993. p. 111-125.

- LEFEBVRE, H. **A re-produção das relações sociais de produção**. Porto: Publicações Escorpião, 1973.
- MARTINS, J.S. **Os camponeses e a Política no Brasil**. Petrópolis:Vozes, 1983.
- MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Abril Cultural, 1974. (Coleção Os Pensadores).
- PARSONS, T. **Eléments pour une sociologie de l'action**. Paris: PLON, 1995.
- PASTORINI, A. **A categoria "questão social" em debate**. São Paulo, Cortez, 2004. (Coleção Questões da Nossa Época, v. 109).
- YASBECK, M. C. **Classes subalternas e assistência social**. 7. ed. São Paulo: Cortez.
- QUARANTELLI, E. What should we study? Questions and suggestions for researchers about the concept of disasters. **International Journal of Mass Emergencies and Disasters**, v. 5, n. 1, p. 7-32 mar. 1987.
- QUARANTELLI, Enrico L. (ed) **What is a disaster?** Perspectives on the question. London and New York: Routledge. 1998.
- REVET, S. Penser et affronter les désastres: um panorama des recherches em sciences sociales et des politiques internationales. **Critique Internationale**, Paris: Presses de Science Po, v. 1, n. 52, p. 157-173, jui.-sep. 2011.
- SANTOS, J. S. **Questão social: particularidades no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2012.
- SIENA, M. **A atenção social nos desastres: uma análise sociológica das diversas concepções de atendimento aos grupos sociais afetados**. 2012. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de São Carlos.
- SIMMEL, G. A natureza sociológica do conflito. In: MORAES FILHO, E. (Org.). **Simmel**. São Paulo: Ática, 1983. p. 121-134.
- SIQUEIRA, A. M. M. Proteção social e enchentes: desafios profissionais em questão. In: VALENCIO, N. (Org.). **Sociologia dos desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil**. São Carlos: RiMa Editora, 2012. v. 3. p. 257-277.
- TELES, V. S. Questão social: afinal do que se trata? **São Paulo em Perspectiva**, v. 10, n. 4, p. 85-95, out.-dez.1996.
- VALENCIO, N.; SIENA, M.; MARCHEZINI, V.; GONÇALVES, J.C. **Sociologia dos Desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil**. São Carlos: RiMa Editora, 2009.
- VALENCIO, N. (Org.). **Sociologia dos desastres: Construção, interfaces e perspectivas no Brasil**. São Carlos: RiMa Editora, 2010. v. 2.
- VALENCIO, N. **Para além do 'dia do desastre': o caso brasileiro**. Curitiba: Appris, 2012.
- VARGAS, M. A. R. **A construção social do risco**. 2006. Dissertação (Mestrado) – IPPUR, UFRJ, Rio de Janeiro.
- WEBER, M. **Economia e sociedade**. Brasília: Ed. UnB, 2004. v. 1.